



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 2097/35

NOMEAÇÃO

Vigário Episcopal para a Pastoral

Por esta provisão, nomeamos o **Revmo. Sr. Pe. JOEL NERY**, presbítero incardinado de nossa Diocese, como **Vigário Episcopal para a Coordenação Diocesana de Pastoral – Coordenador Diocesano de Pastoral** (cf. CDC cân. 476; 479 §2), após ouvirmos o parecer do Clero, pelo período de 3 (três) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o direito (cf. Estatuto do Coordenador Diocesano de Pastoral, Art. 4º).


O Coordenador de Pastoral tem a função de assessorar o Bispo e os organismos diocesanos de pastoral como responsável imediato na Coordenação Diocesana de Pastoral e no Conselho Diocesano de Pastoral (cf. CDC cân. 511-513), bem como desenvolver a tarefa de providenciar e executar o que se refere aos trabalhos pastorais, que devem ser realizados a partir das resoluções do clero e dos organismos acima mencionados, quando aprovadas pelo Bispo Diocesano (cf. cân. 514), com o qual o Coordenador Diocesano de Pastoral deve trabalhar em sintonia (cf. cân. 480), pois a coordenação de pastoral pertence ao Bispo Diocesano e é cargo de confiança.

Cabe ainda ao Coordenador Diocesano de Pastoral promover a unidade na pastoral da Diocese, a partir do Plano Diocesano de Pastoral, favorecendo uma pastoral orgânica na perspectiva da unidade na diversidade (cf. Estatuto do Coordenador Diocesano de Pastoral, Art. 1º- Art. 7º).

Cúria Diocesana de Santo André, 20 de dezembro de 2018.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André




Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado